

Justiça acata recurso do SNA e determina execução coletiva em ação contra a Flyways

A Justiça do trabalho acolheu recurso do SNA pela possibilidade de execução coletiva em ação movida contra a Flyways Linhas Aéreas. Na decisão em primeira instância, o juiz responsável havia determinado que a execução deveria ser individual e por ações autônomas.

A ação foi ajuizada em 2016 e a Justiça condenou a empresa ao pagamento dos salários atrasados, depósitos de FGTS e manutenção do plano de saúde.

Na decisão, o desembargador entendeu que “não se pode retirar a legitimidade do sindicato autor da ação para executar a sentença coletiva, sem prejuízo das ações individuais”.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para esclarecimentos pelo e-mail juridico@aeronautas.org.br.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>